ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
12 / 06 / 2017

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2017**
**Autoria: Vereadora Nathália Braga**

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS NA CIDADE.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando a implantação do Sistema Cicloviário em Conceição de Macabu.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, a bicicleta é sem dúvida o meio de transporte mais usado neste município, usado como veículo para se chegarem às escolas, aos pontos de trabalhos, para se resolver "coisas do cotidiano" no Centro da Cidade, uma vez que o nosso munícipio não detém de linha transporte de passageiro municipal urbano;

Considerando que, o nosso município vem se destacando no esporte de ciclismo, onde hoje já contamos com mais de 100 ciclistas, considerando que já foram realizados eventos nesta área em nosso munícipio, um inclusive realizado pela Prefeitura em comemoração a sua emancipação;

Considerando que, a bicicleta é o meio de transporte mais limpo existente atualmente, não produzindo poluentes;

Considerando que, a bicicleta é uma aliada ao combate do sedentarismo, contribuindo para o aumento da qualidade de vida;

Considerando a necessidade de garantir aos munícipes que utilizam desse meio de transporte, a segurança no trânsito, é que se justifica a presente indicação legislativa, devendo o município realizar a implantação de ciclofaixa, ciclovia e ciclorrota, definindo ainda as rotas funcionais, rotas de lazer e rotas de serviços.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 09 de junho de 2017.

**Nathália Silveira Braga**
**Vereadora**